



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

Ao Vereador desta Câmara Municipal Sr. José Manoel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que providencie junto a empresa responsável pela Torre Telefônica localizada no Córrego Azul, devido a Interferência constante no Sinal Telefônico nas proximidades da mesma, inclusive na Sede deste Município.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 05 dias do mês de Abril de 2021.


José Manoel Gonçalves
Vereador